



Câmara Municipal de Garanhuns


Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Requerimento

Protocolado sob o N° 095/1º

Em 12 de março de 2024.


Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

DEFERIDO

EM: 13 / 03 / 2024


Presidente

Ementa: Requer "VOTO DE APLAUSOS" para a Guarda Municipal de Garanhuns, que tem atuado nos termos a lei federal 13.022 de 2014, e vem desempenhando uma função essencial para a segurança publica municipal.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos anais deste Poder Legislativo, "VOTO DE APLAUSOS" para a Guarda Municipal de Garanhuns, que tem atuado nos termos a lei federal 13.022 de 2014, desempenhando uma função essencial para a segurança publica municipal.

REQUEREMOS, ainda, que o "VOTO DE APLAUSO" seja remetido ao Presidente da AMSTT, 3º Sargento Rodolpho Melo, extensivo a toda Guarda Municipal; A Diretoria do Sindicato dos Guardas Municipais de Garanhuns - Sindguardas; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A nossa valorosa Guarda Municipal foi criada em 1956, por intermédio da Lei Municipal N° 344/56. Criada, inicialmente, com a finalidade de proteger o patrimônio público. Posteriormente, havendo a regulamentação federal das atividades das Guardas Municipais, com o advento da Lei Federal 13.022/2014 e a Lei N° 13.675/2018, foi elevada ao status de órgão de Segurança Pública e reafirmando sua função na proteção dos Municípios. Esse assunto foi levado ao STF, que através da ADPF995 ratificou que a Guarda Municipal é sim órgão de segurança pública.

Também, dentro do município de Garanhuns a guarda municipal vem desempenhado uma função primordial na segurança pública, através de rondas das viaturas e do GTAM, apreendendo veículos roubados, entorpecentes e até duas armas de fogo.

A Guarda Municipal é uma instituição cidadã, que trabalha próxima da comunidade levando a cada munícipe seu apoio, sua força e a proteção necessária para um viver social pacífico e harmônico.

Por conta da grande importância desses profissionais, queremos aqui deixar nossa menção honrosa a cada Guarda Municipal. Parabenizamos aos homens e as mulheres que lutam e trabalham na condução digna dessa estimada Instituição.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE MARÇO DE 2024.


José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° 09 219 e em 16 / 04 / 2024

220


Funcionário